



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 041, DE 21 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

- que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;

- a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, expedida pelo Ministério da Economia, relacionada às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

- a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico no âmbito do IFMT e as suas prorrogações;

- o encerramento do mandato dos Conselheiros designados pela Portaria IFMT nº 683/2018;

- a suspensão do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para composição do Conselho Superior, aprovada pela Resolução CONSUP nº 16/2020 e Resolução CONSUP nº 20/2020;

- a Portaria IFMT nº 699, de 19 de março de 2020, que prorrogou, por mais 90 (noventa) dias, o mandato dos atuais membros do Conselho Superior, a contar de 23 de abril de 2020;

- o Parecer nº 204/2020/PFE-IFMT/PFIFMATOGROSSO/PGF/AGU, de 24/06/2020, do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFMT; e

- decisão na 25ª Reunião Extraordinária Virtual deste Conselho, realizada em 21/07/2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Prorrogar** o mandato dos atuais membros do Conselho Superior até 30/09/2020.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'W. Paula', is written over the printed name.

**Willian Silva de Paula**

Presidente do Conselho Superior do IFMT

Cuiabá–MT, **21** de **julho** de **2020**.